



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### DECISÃO COREN-CE Nº 204/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora pelo arquivamento da denúncia.

Processo Administrativo nº 086/2013

Conselheira Relatora: Dra. Jaqueline Dantas Sampaio

Denunciados: \_\_\_\_\_.

Denunciante: Fiscalização Coren-CE.

Denúncia: Fatos que envolveram profissionais de Enfermagem lotados na Cooperativa de Assistência de Enfermagem, acusando-os de exercício irregular em virtude de débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo nº 086/2013.

DECIDE na 505ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 01 de agosto de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do processo administrativo nº. 086/2013.

Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

**Dra. Maria Dayse Pereira**  
Presidente da sessão

**Dra. Jaqueline Dantas Sampaio**  
Conselheira Relatora